



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE SEGURANÇA (PB-SEG)

PARECER Nº 20/2022

Parecer técnico. Análise da regularidade das documentações de habilitação (técnica/economio-financeira) da empresa classificada. Pregão Eletrônico nº 21/2022. .

1. DO PARECER:

1.1. Em atendimento ao contido no Despacho da Seção de Licitações e Contratos- SLC (SEI 3214553), a partir dos documentos apresentados nos autos e considerando as regras do Edital (e seus anexos), pronunciamos-nos tecnicamente favoráveis à habilitação técnica da empresa OPTIMUS SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 18.905.384/0001-57, tendo em vista o cumprimento satisfatório de todos os critérios de habilitação técnica contidos no Termo de Referência da presente contratação:

2. DOS FUNDAMENTOS:

2.1. Pode-se resumir a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa melhor classificada no certame, à luz das regras e critérios exigidos no Termo de Referência e seus anexos, conforme tabelas abaixo:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
5.7.1., "a"	a) comprovação da autorização de funcionamento válida , emitida pelo Departamento de Polícia Federal - DPF, conforme estabelece a Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83 e a Portaria nº 3.559/2013 – DG/DPF, e alterações posteriores;	Alvará 6.335, 4 de outubro de 2022. Publicado no DOU, nº 191, em 06 de outubro de 2022.	ATENDE

5.7.1., "b"	b) comprovação de experiência anterior, por meio de declaração(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome da Licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a sua aptidão para execução de serviços de vigilância armada presencial em instituições públicas ou privadas, devendo observar os seguintes requisitos:	Condomínio Atmospha Green Residence Funesc Paraíba CODATA ANDRADE MARINHO LMF Governo da Paraíba	ATENDE
5.7.1., "c"	c) declaração do Licitante de que possui matriz, filial, escritório ou base operacional, inclusive com a indicação de endereço e demais meios de acesso, ou que se compromete a realizar instalação, no mínimo, em um dos municípios da região da capital (João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo) e no município de Campina Grande, a ser comprovada no prazo máximo de 60 DIAS, contado a partir da vigência do contrato;	Empresa com sede na cidade de Campina Grande, indicado em toda documentação juntada.	ATENDE

Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, declaro que todas as exigências técnicas constantes no termo de referência (id:3146738) foram atendidas. A empresa está APTA para contratação.

Em 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA (AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL)**, em 21/12/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3216177** e o código CRC **C778C8EB**.